

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 137, 05 de setembro de 2017.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA
Superintendente do HUMAP

LUIZ HENRIQUE SANTOS COELHO
Gerente Administrativo

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA
Gerente de Atenção à Saúde

DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portaria n. 217 de 05 de setembro de 2017.....	06

SUPERINTENDÊNCIA
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Progressão Vertical 2017 – Classificação Preliminar
Portaria nº 217, de 05 de setembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HUMAP-UFMS, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUMAP que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2188772	762.448.819-15
2	2188552	884.338.971-87
3	2188784	689.381.601-49
4	2188766	701.663.581-34
5	2188684	093.627.197-38
6	2188547	009.371.329-00
7	2188554	018.329.950-70
8	2213680	694.807.611-49
9	2213522	674.003.022-72
10	2213400	966.759.770-91
11	2213304	017.471.241-33
12	2224927	474.986.171-53
13	2232229	032.160.901-83
14	1849675	615.081.011-91
15	2237669	961.275.701-15

16	2241432	250.227.501-63
17	2241507	819.675.279-20
18	1808584	833.668.811-00
19	2241475	022.029.731-25
20	2250038	001.035.851-09
21	2253715	447.853.481-00
22	2259274	034.159.854-23
23	2232351	784.739.001-97
24	2232286	506.398.891-15
25	1436009	769.311.531-53
26	2259252	025.099.981-10
27	2224547	607.670.901-44
28	2203961	021.149.631-60
29	2250048	014.072.211-40
30	2213481	024.225.121-86
31	2224923	922.378.511-15

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUMAP que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2224981	044.804.609-18
2	2224809	016.049.431-14
3	2237765	067.914.316-52
4	2204066	041.126.229-70
5	2241376	020.409.631-62
6	2237850	890.992.491-87
7	2466651	248.737.278-80
8	2203999	002.128.341-93
9	1925283	032.480.801-16
10	2224870	307.158.168-88
11	2254325	810.840.991-87
12	2213150	890.661.971-53
13	2232263	017.935.921-52
14	2188870	024.085.041-63
15	2188778	030.883.011-36
16	2233403	025.099.963-39
17	1137634	969.287.941-00
18	2249717	014.341.431-39
19	2213306	310.776.318-71
20	1006144	927.447.881-04
21	1344386	781.546.931-00
22	2259272	518.365.991-53
23	1490182	811.361.021-91
24	1476033	955.351.601-72

25	1141145	015.805.221-81
26	1187071	608.888.061-91
27	2242241	997.903.271-53
28	2224562	875.636.651-53
29	2224526	984.365.461-72
30	2241398	259.113.058-28
31	2249694	995.581.301-68
32	2241484	966.670.523-00
33	2296681	042.807.377-89
34	2232282	805.776.601-87
35	2249836	070.236.216-60
36	2237763	018.485.281-16
37	1333839	793.857.021-49
38	2204176	024.375.101-09
39	2213508	019.899.883-00
40	2188699	001.449.663-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva
Superintendente - HUMAP-UFMS